



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1002/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Dr. ANTÔNIO AGOSTINHO FERREIRA  
DOS SANTOS a Rua 3, localizada no Conjunto Habitacio -  
nal Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 1986.

  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro fls. 179	Lv. 18
Publicação: O Debate	
nº 493	pag. 09
Edição de 31.05.86	
	